



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2542/85, de 13 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

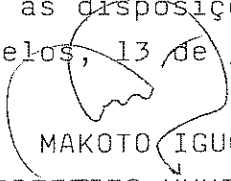
06	Departamento da Receita	
0602	Divisão de Tributos Mobiliários e Imobiliários	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 2.000.000
	Total.....	Cr\$ 2.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

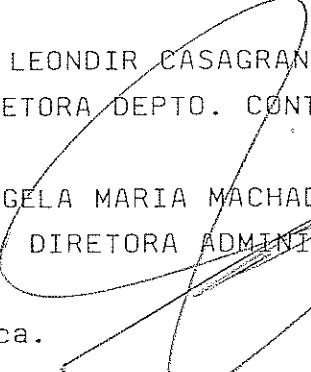
07	Departamento de Obras	
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.1.012	Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....	Cr\$ 2.000.000
	Total.....	Cr\$ 2.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de junho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTO. CONTAB.ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (fls.02)

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO